DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDBB6739A3A50

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9329/2023 - CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 151/2023, de 16 de março de 2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de setembro de 2023, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de setembro de 2023, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de setembro de 2023, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 04 de setembro de 2023.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

Id:0047DF8A6EAC3A73

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 320/2023 **PICOS (PI), 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7859/2023.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP. PE. Nº 025/2023**, firmado com a empresa RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, **CNPJ**: 17.134.601/0001-90, que tem como objeto a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0CC550C5B8863A52

PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2023 **PICOS (PI), 14 DE JULHO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6935/2023.

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do seu Secretário, **Sr. Aldo Gil Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação n° 032/2023, Processo Administrativo Nº 6935/2023, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SEGURO SINISTRO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
ALDO GIL DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/2023

Id:030E6A7B29C03AD2

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 320/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Picos – PICOS/PREV e dá outras providências."

O Exmo. Sr. **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que dispõe a Lei nº 2.264/2007, de 1º de outubro de 2007, que veio a instituir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Picos – PICOS/PREV.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Picos – PICOS/PREV, em conformidade com o art. 65, I, II e arts. 66 a 69 da Lei nº 2.264/2007, de 1º de outubro de 2007.

§ 1º - O CONSELHO DELIBERATIVO – será composto pelos seguintes membros:

I – JULIANA GONÇALVES NUNES LEAL, CPF: 045.456.963-76, Titular indicada pelo Prefeito Municipal;
II – ADEILSON MOURA DA LUZ, CPF: 959.548.053-34, Titular indicado pelo Prefeito Municipal;

III – MARIA EDILZA SANTOS, CPF: 439.385.583-34, Suplente indicada pelo Prefeito Municipal;
IV – FRANCISCA JEOVANA DE SOUSA SILVA, CPF: 026.488.343-89, Suplente indicada pelo Prefeito Municipal;
V - MODESTINA MARIA MARTINS, CPF: 226.620.493-91, Titular indicada pela Câmara Municipal;
VI – EVA MARIA DE MOURA LEÔNCIO, CPF: 373.273.213-49, Suplente indicada pela Câmara Municipal;
VII – ODETE DE SOUSA LEITE, CPF: 275.209.273-34, Titular indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Picos – PI;
VIII – CLEUBER DOS SANTOS, CPF: 577.910.403-44, Suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Picos – PI;

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais